Data da Publicação: 26/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1631 **Identificador do Ato:** #04223

LEI Nº 4320/64, DEVE DEMONSTRAR “A RECEITA E A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, BEM

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$:5.857,21 e as despesas executadas de R$ 270.960,10 por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1631 | Página 46 de 118

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

4.1.3.2.1.01.0.2.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 7.000,00

4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições FMHIS 1.000,00

Total 8.000,00

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Habitação, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para

atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R$ 230.410,74

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Inscrição de Restos a Pagar não Processados R$:34.813,73

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue: Naõ houve

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que

não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário,

a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados R$:41.809,63

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final

do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto,

apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 82.016,64

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme

disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total

de R$ 270.960,10.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta f